



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1103/2023 Coelho Neto - MA, 31/10/2023

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - CASA CIVIL

- PORTARIAS

### 2 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CASA CIVIL

Portaria nº012/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022

de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 498.084.193-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº013/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.323.913-50, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº014/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 016.300.353-00, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº015/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.232.913-50, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº016/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 016.300.353-00, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº017/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do



Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 235.433.963-15, para o Cargo de Provedor em Comissão Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva

Municipal

Prefeito

Portaria nº018/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Portaria nº019/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.232.913-50, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 015/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº020/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em de 01 de novembro de 2023.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº021/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em de 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº022/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 970.416.373-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 018/2023/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal

de Defesa Civil de Coelho Neto/MA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2023

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 019/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Vicente Correia Lima, nº882, Bairro Centro, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 16,20m de frente confrontando-se com Rua Vicente Correia Lima; 11,40m de fundo, confrontando-se com imóvel de Mauricio Ribeiro Tavares; 22,60m de direita, confrontando-se com imóvel de (2,00m de Karla Cristia Gomes de Sousa, 10,60m de Luís de Oliveira Serra, 10,80m de Maria de Fátima Lima Pereira); 18,10m de esquerda confrontando-se com imóvel de Claudimar Alves Medeiros. Totalizando uma área de 284,39m<sup>2</sup>.



Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 31 de outubro de 2023.

---

Sergio Ricardo Viana Bastos  
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



<p><b>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ANTONIO LUSTOSA DE MELO</b> Vice-Prefeito Municipal</p> <p><b>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA</b> Secretária de Saúde</p> <p><b>JESUSLENE SOUSA DA LUZ</b> Secretária de Educação</p> <p><b>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO</b> Secretário de Obras e Infraestrutura</p> <p><b>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA</b> Secretário de Meio Ambiente</p> <p><b>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA</b> Secretário de Juventude</p> <p><b>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA</b> Secretária de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>LUCAS SOUSA DA SILVA</b> Secretário de Esportes e Lazer</p> <p><b>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS</b> Secretária de Cultura</p> <p><b>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS</b> Secretário de Comunicação</p> <p><b>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS</b> Secretária de Assistência Social e Cidadania</p> <p><b>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO</b> Secretário de Agricultura</p> <p><b>FLAYNIE RÊGO DE ASSIS</b> Secretária da Mulher</p> <p><b>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS</b> Secretário de Planejamento e Gestão</p> <p><b>DOMINGOS DIAS DA SILVA</b> Secretário de Governo</p> <p><b>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA</b> Chefe da Casa Civil</p> <p><b>RAYMONYCE DOS REIS COELHO</b> Procuradora Geral do Município</p> <p><b>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO</b> Ouvidor Geral</p>	<p><b>HINO DE COELHO NETO</b> <b>LETRA:</b> José Sampaio de Oliveira <b>MELODIA:</b> por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 <a href="https://www.coelhoneto.ma.gov.br">https://www.coelhoneto.ma.gov.br</a> / (98)3473-1121</p>

